



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

19/10/21

1/1

RS Ass

I TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 22/2021
Processo n° 631/2021
Dispensa por Justificativa n° 575/2021

**Que Celebram O Município
de Itaara e a IGAM-Instituto Gamma
de Assessoria á órgãos públicos.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob n° 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, CI n° 6035002119, CPF 531.318.940-91 residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA, IGAM-Instituto Gamma de Assessoria á órgãos públicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.484.706/0001-39, estabelecida na Rua dos Andradas, n° 1560, andar 18, galeria Malcon, Centro, em Porto Alegre, RS, CEP 90.026-900, fone (51) 3211-1527/(51)9 9611-4219, e-mail: igam@igam.com.br .

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução, pela contratada de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, abrangendo a seguinte área:
-Elaboração de LDO (Lei de diretrizes orçamentárias).

Cláusula Primeira- Da Correção de CNPJ

Fica corrigido o CNPJ contratual de n° 07.675.477/0111-16 para o CNPJ de n° 01.484.706/0001-39 , visto que a empresa apresentou justificativa e que o número inserido primeiramente no contrato não é o mesmo equivalente á prestação de serviços contratada.

Itaara, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

Esta apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria.
Em: 18/10/2021.

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

1/1

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante
Prefeitura de Itaara/RS